



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 11/2026 - DRG/AVR/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL** DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº 107/2025 - DRG/AVR/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2025**, instituída pela **Portaria nº 5.846, de 04 de novembro de 2014**, que designa os servidores e discentes para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO** do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	Docente	TITULAR	242****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
ANDRÉ LUÍS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****

Art. 4º FICA o referido colegiado composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****
ANDRÉ LUÍS MATTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	294****
LUCIANE DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	216****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
VANDA GORGONE DOS SANTOS	DOCENTE	TITULAR	127****
CRISTIANE GONÇALVES LIMA	DISCENTE	TITULAR	AV307****
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	189****
ISABELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	DISCENTE	TITULAR	AV306****

Art. 5º Os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação,

e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos

Art. 6º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/02/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 24/02/2026 14:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116025

Código de Autenticação: b4394388da

